



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pça. Antônio Quintino de Araújo, 06 - Centro - CEP. 59.310-000 - Tel. 84-3425-2291

Lei nº 519/2007

Institui a Árvore Símbolo do Município de São João do Sabugi / RN e dá outras providências.

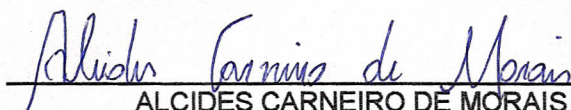
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

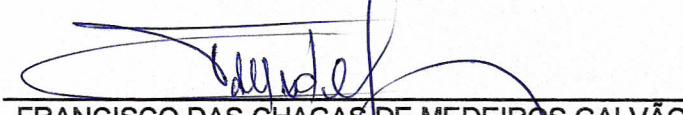
**Art. 1º** - Fica instituído o “MULUNGU” como árvore símbolo do Município de São João do Sabugi / RN, conforme consulta popular realizada pela a Associação Mata Cinzenta.

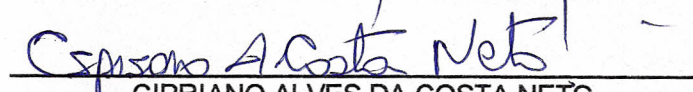
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

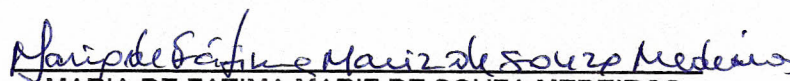
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Sabugi - RN, 14 de novembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
VEREADOR - AUTOR

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GALVÃO  
VEREADOR QUE SUBSCREVE

  
\_\_\_\_\_  
CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO  
VEREADOR QUE SUBSCREVE

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE FATIMA MARIZ DE SOUZA MEDEIROS  
VEREADORA QUE SUBSCREVE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pça. Antônio Quintino de Araújo, 06 - Centro - CEP. 59.310-000 - Tel. 84-3425-2291

Wilson Pereira Mariz  
WILSON PEREIRA MARIZ  
VEREADOR QUE SUBSCREVE

Geraldo Gerino de Medeiros  
GERALDO GERINO DE MEDEIROS  
VEREADOR QUE SUBSCREVE

Isaís José do Patrocínio F. de Moraes  
ISAIS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. DE MORAIS  
VEREADOR QUE SUBSCREVE

Dalvaci Teixeira de Araújo  
DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO  
VEREADORA QUE SUBSCREVE

João Casado dos Santos  
JOÃO CASE DOS SANTOS  
VEREADOR QUE SUBSCREVE